



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS **DANTAS & DOMINICI – ADVOGADOS ASSOCIADOS**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Objeto e Finalidade
2. Fundamentos Normativos
3. Âmbito de Aplicação
4. Definições

CAPÍTULO II – PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CAPÍTULO III – GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Agentes de Tratamento
2. Atuação do Escritório como Controlador
3. Atuação do Escritório como Operador
4. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
5. Responsabilidades dos Integrantes do Escritório

CAPÍTULO IV – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Dados Pessoais Sensíveis e Dados de Crianças e Adolescentes
2. Dados Jurídicos e Processuais
3. Finalidades do Tratamento

CAPÍTULO V – FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO TRATAMENTO

CAPÍTULO VI – COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

1. Transferência Internacional
2. Requisições de Autoridades

CAPÍTULO VII – SIGILO, SEGURANÇA, DIREITOS DOS TITULARES E DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Sigilo Profissional, Confidencialidade e Segurança da Informação
2. Armazenamento, Retenção e Eliminação
3. Direitos dos Titulares
4. Tratamento de Dados no Sítio Eletrônico
5. Cookies e Tecnologias Semelhantes
6. Incidentes de Segurança
7. Canal para Exercício dos Direitos dos Titulares
8. Responsabilidade dos Usuários e Titulares

DISPOSIÇÕES FINAIS



APRESENTAÇÃO

O **DANTAS & DOMINICI – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 23.671.971/0001-69, reconhece a privacidade, a proteção dos dados pessoais, a confidencialidade e o sigilo profissional como elementos essenciais ao exercício responsável da advocacia e à preservação das relações de confiança estabelecidas com seus clientes, integrantes, parceiros, fornecedores e demais pessoas com as quais mantém relacionamento profissional ou institucional.

Em razão da natureza das atividades jurídicas desenvolvidas, o Escritório realiza operações de tratamento de dados pessoais indispensáveis à prestação de serviços de advocacia consultiva e contenciosa, à representação judicial e extrajudicial de seus clientes, ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, à execução de contratos, à administração de suas atividades internas e à proteção de direitos e interesses juridicamente tutelados.

Essas atividades podem envolver o tratamento de informações submetidas a diferentes regimes jurídicos de proteção, incluindo dados pessoais e dados pessoais sensíveis, informações processuais, documentos profissionais, dados financeiros e patrimoniais e outras informações abrangidas pelo dever de confidencialidade e pelo sigilo profissional inerente à advocacia.

A proteção de dados pessoais no âmbito do **DANTAS & DOMINICI** é orientada pela **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, sem prejuízo da observância da Constituição Federal, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, do Código de Ética e Disciplina da OAB, das normas emanadas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A presente **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** integra o sistema interno de governança, integridade e conformidade do Escritório e estabelece as diretrizes gerais aplicáveis à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão, extração e demais operações realizadas com dados pessoais.

Sua aplicação deverá observar as particularidades inerentes à atividade advocatícia, especialmente a independência profissional do advogado, o sigilo profissional, a inviolabilidade das comunicações relacionadas ao exercício da advocacia, o dever de confidencialidade e as demais prerrogativas legalmente asseguradas.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. OBJETO E FINALIDADE

A presente Política tem por objeto estabelecer os princípios, regras e diretrizes gerais adotados pelo **DANTAS & DOMINICI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** para assegurar a privacidade e a proteção dos dados pessoais tratados no desenvolvimento de suas atividades profissionais, administrativas e institucionais.

Constituem finalidades desta Política:

- I – estabelecer parâmetros para o tratamento lícito, adequado, seguro e transparente de dados pessoais;
- II – assegurar a observância dos princípios e regras previstos na legislação de proteção de dados pessoais;
- III – definir diretrizes aplicáveis às operações de tratamento realizadas pelo Escritório;
- IV – estabelecer responsabilidades relacionadas à proteção de dados pessoais;
- V – assegurar a adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas à proteção dos dados pessoais;
- VI – disciplinar, em caráter geral, o exercício dos direitos dos titulares;
- VII – estabelecer critérios para compartilhamento, armazenamento, conservação e eliminação de dados pessoais;
- VIII – orientar a prevenção e o tratamento de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais;
- IX – integrar as práticas de proteção de dados pessoais aos mecanismos de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos do Escritório;
- X – preservar a confidencialidade e o sigilo profissional inerentes à advocacia; e
- XI – promover cultura institucional de respeito à privacidade e à proteção dos dados pessoais.

Esta Política deverá ser interpretada de maneira sistemática com os demais normativos internos do Escritório, especialmente a **Política de Governança, o Código de Ética, Conduta, Integridade e**



Compliance e os procedimentos internos relacionados à segurança da informação, gestão documental e controle de acesso.

2. FUNDAMENTOS NORMATIVOS

A presente Política fundamenta-se, especialmente:

I – na Constituição da República Federativa do Brasil, em particular na proteção constitucional da intimidade, da vida privada, da honra, da imagem, do sigilo das comunicações e do direito fundamental à proteção dos dados pessoais;

II – na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

III – na Lei Federal nº 8.906/1994 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – no Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

V – na Lei Federal nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet, quando aplicável;

VI – nos atos normativos e orientações expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, quando aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Escritório;

VII – nas normas emanadas do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, quando pertinentes; e

VIII – nas demais disposições legais, regulamentares, contratuais e profissionais aplicáveis às operações de tratamento realizadas pelo Escritório.

A aplicação da legislação de proteção de dados pessoais não afasta nem reduz os deveres específicos decorrentes do exercício da advocacia, particularmente aqueles relacionados ao sigilo profissional e à confidencialidade das informações confiadas ao advogado.

Nas hipóteses em que uma mesma informação estiver simultaneamente sujeita às normas de proteção de dados pessoais e às regras de sigilo profissional, deverão ser observados ambos os regimes jurídicos de proteção, de acordo com suas respectivas finalidades e campos de incidência.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se às operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo DANTAS & DOMINICI no âmbito de suas atividades jurídicas, administrativas, institucionais, financeiras, tecnológicas e organizacionais.

Suas disposições alcançam, conforme a natureza da relação e das atividades desenvolvidas:

I – sócios;

II – advogados associados;

III – advogados contratados ou empregados;

IV – estagiários;

V – colaboradores administrativos;

VI – consultores;

VII – correspondentes;

VIII – prestadores de serviços;

IX – fornecedores e parceiros que realizem tratamento de dados pessoais relacionado às atividades do Escritório; e

X – terceiros autorizados a acessar dados pessoais tratados pelo DANTAS & DOMINICI.

A Política aplica-se ao tratamento de dados realizado em meios físicos ou digitais, independentemente da tecnologia empregada.

Todos aqueles que, em razão de suas atribuições ou do vínculo mantido com o Escritório, tenham acesso a dados pessoais deverão observar os deveres de confidencialidade, segurança, finalidade e acesso restrito estabelecidos nesta Política e nos demais normativos aplicáveis.

Fornecedores, parceiros e prestadores de serviços que realizem tratamento de dados pessoais em benefício ou por determinação do Escritório poderão estar sujeitos a obrigações específicas de proteção de dados estabelecidas em contrato, instrumento próprio ou procedimento interno.

4. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, adotam-se, em conformidade com a legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.



II – Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a pessoa natural.

III – Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.

IV – Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

V – Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

VI – Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

VII – Agentes de tratamento: o controlador e o operador.

VIII – Encarregado: pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, observadas as hipóteses e regras previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

IX – Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD: autoridade responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais no Brasil, nos limites de suas competências legais.

X – Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada.

XI – Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

XII – Eliminação: exclusão de dado ou conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

XIII – Compartilhamento: comunicação, difusão, transferência ou qualquer outra forma de disponibilização de dados pessoais entre pessoas ou entidades, observados os requisitos legais aplicáveis.

XIV – Incidente de segurança: evento confirmado que comprometa a confidencialidade, integridade, disponibilidade ou autenticidade dos dados pessoais tratados e que possa resultar em acesso, perda, alteração, divulgação ou tratamento não autorizado.

XV – Segurança da informação: conjunto de medidas técnicas, administrativas e organizacionais destinadas à proteção das informações contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou divulgação.

XVI – Sigilo profissional: dever jurídico e ético inerente ao exercício da advocacia destinado à proteção das informações conhecidas pelo advogado em razão da atividade profissional, nos termos da legislação e das normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

CAPÍTULO II – PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelo DANTAS & DOMINICI observarão a boa-fé e os princípios previstos na legislação aplicável, especialmente:

I – FINALIDADE

O tratamento será realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, quando juridicamente exigível, vedado o tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

II – ADEQUAÇÃO

As operações de tratamento deverão ser compatíveis com as finalidades informadas e com o contexto em que os dados foram obtidos.

III – NECESSIDADE

O tratamento deverá limitar-se ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, considerando a pertinência, proporcionalidade e não excessividade dos dados tratados.

IV – LIVRE ACESSO

Será assegurada aos titulares, nos limites e hipóteses previstos em lei, consulta facilitada acerca da forma e da duração do tratamento e da integralidade de seus dados pessoais.

V – QUALIDADE DOS DADOS

Serão adotadas medidas razoáveis destinadas a assegurar a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados pessoais, consideradas a necessidade e a finalidade do tratamento.

VI – TRANSPARÊNCIA



Serão disponibilizadas informações claras, precisas e acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes, ressalvados os segredos comercial e industrial, o sigilo profissional, os direitos de terceiros e as demais hipóteses legalmente protegidas.

VII – SEGURANÇA

Serão adotadas medidas técnicas, administrativas e organizacionais destinadas à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

VIII – PREVENÇÃO

Serão adotadas medidas destinadas a prevenir a ocorrência de danos decorrentes do tratamento de dados pessoais.

IX – NÃO DISCRIMINAÇÃO

É vedada a realização de tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

X – RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Escritório buscará adotar medidas eficazes e capazes de demonstrar a observância das normas de proteção de dados pessoais e a eficácia das medidas implementadas.

A aplicação desses princípios deverá considerar a natureza das atividades desenvolvidas pelo Escritório e, particularmente, as obrigações legais e profissionais relacionadas ao exercício da advocacia.

CAPÍTULO III – GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. AGENTES DE TRATAMENTO

A qualificação jurídica do DANTAS & DOMINICI como controlador ou operador deverá ser determinada de acordo com as circunstâncias concretas de cada operação de tratamento, especialmente a definição das respectivas finalidades e dos meios essenciais utilizados.

A mera existência de relação contratual entre o Escritório e um cliente não determina, isoladamente, a posição ocupada por cada parte perante a legislação de proteção de dados.

Em determinadas operações, o Escritório poderá atuar como **controlador**, enquanto, em outras, poderá realizar tratamento de dados pessoais em nome de terceiro, na qualidade de **operador**, sem prejuízo de outras configurações juridicamente admissíveis de acordo com a legislação aplicável.

A qualificação dos agentes de tratamento deverá observar a realidade material das operações realizadas e não apenas a nomenclatura adotada em instrumentos contratuais.

2. ATUAÇÃO DO ESCRITÓRIO COMO CONTROLADOR

O DANTAS & DOMINICI atuará como controlador quando lhe competir determinar as finalidades e os elementos essenciais do tratamento de dados pessoais.

Essa condição poderá ocorrer, entre outras hipóteses, no tratamento relacionado:

I – à gestão de seus próprios clientes e potenciais clientes;

II – à análise de conflitos de interesses;

III – à elaboração e administração de contratos de honorários e demais instrumentos;

IV – à gestão administrativa, financeira e contábil do Escritório;

V – ao gerenciamento de seus integrantes, candidatos, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços;

VI – à gestão de fornecedores e parceiros;

VII – ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias, fiscais, trabalhistas e profissionais;

VIII – à segurança física e lógica de suas instalações, sistemas e informações;

IX – à gestão do sítio eletrônico e dos canais institucionais;

X – ao exercício regular de direitos do próprio Escritório; e

XI – às demais atividades nas quais lhe caiba decidir sobre as finalidades e os elementos essenciais do tratamento.

Quando atuar como controlador, o Escritório deverá observar as obrigações correspondentes previstas na legislação e nesta Política.

3. ATUAÇÃO DO ESCRITÓRIO COMO OPERADOR

O DANTAS & DOMINICI poderá atuar como operador quando realizar tratamento de dados pessoais em nome de controlador, observadas as instruções lícitas recebidas e os limites da relação jurídica existente.



Nessas hipóteses, o tratamento deverá:

- I – observar as finalidades legitimamente definidas pelo controlador;
- II – respeitar as instruções compatíveis com a legislação e com as normas profissionais da advocacia;
- III – limitar-se aos dados necessários à execução das atividades contratadas;
- IV – observar as medidas de segurança e confidencialidade aplicáveis; e
- V – respeitar as obrigações contratuais relacionadas à proteção de dados pessoais.

Nenhuma instrução do controlador poderá obrigar o Escritório ou seus advogados à prática de ato contrário à lei, ao Estatuto da Advocacia, ao Código de Ética e Disciplina da OAB, ao sigilo profissional, à independência técnica ou às demais prerrogativas profissionais.

A posição de operador não afasta os deveres éticos e profissionais próprios da advocacia.

4. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O DANTAS & DOMINICI manterá, quando exigível nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, pessoa responsável pelo desempenho das atribuições legalmente conferidas ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Compete ao encarregado, nos limites de suas atribuições:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;
- II – receber comunicações da ANPD e adotar as providências necessárias;
- III – orientar integrantes e terceiros que realizem tratamento de dados pessoais em nome do Escritório quanto às práticas de proteção de dados; e
- IV – executar as demais atribuições estabelecidas pela legislação, regulamentação ou pelo próprio Escritório.

A identidade e as informações de contato do encarregado, quando aplicável, serão disponibilizadas pelos meios institucionais adequados.

5. RESPONSABILIDADES DOS INTEGRANTES DO ESCRITÓRIO

Todos os integrantes que tenham acesso a dados pessoais em razão de suas atribuições deverão:

- I – tratar dados pessoais exclusivamente para finalidades legítimas relacionadas às suas atividades;
- II – acessar apenas os dados necessários ao exercício de suas funções;
- III – preservar o sigilo profissional e a confidencialidade;
- IV – observar os controles de acesso e as medidas de segurança estabelecidas pelo Escritório;
- V – não compartilhar dados pessoais com pessoas não autorizadas;
- VI – não utilizar dados pessoais para finalidade particular ou incompatível com suas atribuições;
- VII – comunicar imediatamente qualquer suspeita de incidente, perda, acesso indevido ou divulgação não autorizada;
- VIII – observar as regras de armazenamento, utilização, transmissão e descarte de documentos;
- IX – participar dos treinamentos e orientações institucionais aplicáveis; e
- X – colaborar com as medidas destinadas à proteção dos dados pessoais e ao cumprimento desta Política.

O dever de confidencialidade subsistirá mesmo após o encerramento do vínculo profissional ou institucional, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

CAPÍTULO IV – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O DANTAS & DOMINICI – ADVOGADOS ASSOCIADOS, no desenvolvimento de suas atividades profissionais, administrativas e institucionais, poderá realizar o tratamento de dados pessoais de clientes e potenciais clientes, representantes de pessoas jurídicas, partes e terceiros envolvidos em processos judiciais ou administrativos, agentes públicos, advogados, testemunhas, peritos, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços, integrantes do Escritório, candidatos e usuários de seus canais institucionais.

Conforme a natureza da relação e a finalidade do tratamento, poderão ser tratados dados de identificação e contato, informações cadastrais, profissionais, acadêmicas, financeiras, patrimoniais, contratuais, jurídicas e processuais, bem como dados relacionados à utilização dos sistemas e canais digitais do Escritório.

O tratamento será limitado às informações adequadas e necessárias às respectivas finalidades, em observância aos princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.



1. DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS E DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em razão da natureza da atividade advocatícia, determinadas demandas poderão envolver o tratamento de **dados pessoais sensíveis**, inclusive informações relativas à saúde, biometria, origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dados genéticos ou outras informações assim qualificadas pela legislação.

O tratamento desses dados somente ocorrerá quando necessário ao desenvolvimento das atividades do Escritório e estiver amparado por hipótese legal, especialmente para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e demais situações admitidas pela legislação.

O Escritório poderá igualmente tratar dados pessoais de **crianças e adolescentes** quando necessário à prestação de serviços jurídicos, à representação ou defesa de direitos ou ao cumprimento de obrigações legais, observando-se a legislação aplicável e, especialmente, o seu melhor interesse.

2. DADOS JURÍDICOS E PROCESSUAIS

A prestação de serviços advocatícios poderá exigir o tratamento de dados não apenas dos clientes, mas também de partes adversas, testemunhas, representantes, agentes públicos, peritos, servidores e outros terceiros relacionados às matérias submetidas ao Escritório.

Essas informações poderão ser fornecidas pelos clientes ou obtidas de processos judiciais e administrativos, registros públicos, autoridades, documentos probatórios e outras fontes legitimamente acessíveis.

O tratamento será realizado na medida necessária à prestação dos serviços jurídicos, produção e preservação de provas, representação dos clientes, cumprimento de deveres profissionais e exercício regular de direitos.

A circunstância de determinada informação constar de processo ou fonte de acesso público não afasta a observância dos princípios e deveres previstos na legislação de proteção de dados.

3. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais poderão ser tratados, entre outras finalidades legítimas, para:

- I – prestação de serviços de consultoria, assessoria e representação jurídica;
- II – elaboração de pareceres, contratos, peças processuais e demais documentos jurídicos;
- III – atuação em processos judiciais, administrativos, arbitrais e perante órgãos de controle;
- IV – análise de conflitos de interesses e adoção de providências anteriores à contratação;
- V – identificação, cadastro e relacionamento com clientes;
- VI – celebração e execução de contratos, faturamento e cobrança;
- VII – cumprimento de obrigações legais, regulatórias, fiscais, contábeis e profissionais;
- VIII – exercício regular de direitos do cliente ou do próprio Escritório;
- IX – gestão de integrantes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços;
- X – segurança das instalações, sistemas, documentos e informações;
- XI – prevenção e apuração de fraudes, irregularidades e incidentes de segurança; e
- XII – administração do sítio eletrônico e atendimento das comunicações encaminhadas ao Escritório.

Os dados pessoais não serão utilizados para finalidades incompatíveis com aquelas que justificaram sua obtenção, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas.

CAPÍTULO V – FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais pelo DANTAS & DOMINICI será realizado mediante fundamento jurídico adequado à natureza dos dados e à finalidade da operação, nos termos da legislação aplicável.

Considerando as características próprias da advocacia, o tratamento poderá fundamentar-se, especialmente:

- I – no **cumprimento de obrigação legal ou regulatória**;
- II – na **execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato**;
- III – no **exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral**, inclusive quando envolver dados pessoais sensíveis, observados os requisitos legais;
- IV – no **legítimo interesse**, quando juridicamente admissível e respeitados os direitos e liberdades fundamentais do titular;
- V – na **proteção do crédito**, quando aplicável;
- VI – na **proteção da vida, tutela da saúde ou demais hipóteses previstas em lei**, quando pertinentes; e
- VII – no **consentimento do titular**, quando essa for a base legal adequada à operação realizada.



O consentimento não constitui fundamento obrigatório ou universal para o tratamento de dados pessoais pelo Escritório. Sua obtenção será exigida apenas quando necessária à luz da legislação aplicável.

A eventual revogação do consentimento não prejudicará os tratamentos anteriormente realizados de forma legítima nem impedirá a conservação ou utilização de dados quando houver outra hipótese legal que autorize o tratamento.

CAPÍTULO VI – COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

O DANTAS & DOMINICI poderá compartilhar dados pessoais quando necessário à prestação dos serviços jurídicos, ao cumprimento de obrigações legais ou profissionais, à execução de contratos, ao exercício regular de direitos ou a outras finalidades legítimas.

Conforme a natureza da atividade, os dados poderão ser compartilhados com órgãos do Poder Judiciário, Administração Pública, órgãos de controle, Ministério Público, Defensoria Pública, cartórios, câmaras arbitrais, autoridades competentes, advogados, correspondentes, peritos, consultores, instituições financeiras e fornecedores de serviços tecnológicos, administrativos ou profissionais necessários às atividades do Escritório.

O compartilhamento será limitado aos dados adequados e necessários à finalidade correspondente, observados os deveres de confidencialidade, segurança e proteção de dados.

Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham acesso a dados pessoais deverão observar, conforme a natureza da contratação, obrigações compatíveis de confidencialidade, segurança e proteção das informações.

1. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

A utilização de serviços de tecnologia, hospedagem, armazenamento, comunicação ou outras ferramentas poderá, em determinadas circunstâncias, envolver transferência internacional de dados pessoais.

Nessas hipóteses, o Escritório observará os requisitos e mecanismos previstos na legislação brasileira e na regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

2. REQUISIÇÕES DE AUTORIDADES

Dados pessoais poderão ser fornecidos em cumprimento de obrigação legal, determinação judicial ou requisição válida de autoridade competente.

Quando a solicitação alcançar informações submetidas ao **sigilo profissional da advocacia**, documentos de clientes ou comunicações protegidas, sua análise observará, além da legislação de proteção de dados, o Estatuto da Advocacia, as prerrogativas profissionais, a inviolabilidade legalmente assegurada e o dever de sigilo profissional.

O Escritório poderá adotar as medidas jurídicas cabíveis para preservar informações protegidas sempre que a solicitação ultrapassar os limites legalmente admissíveis.

CAPÍTULO VII – SIGILO, SEGURANÇA, DIREITOS DOS TITULARES

1. SIGILO PROFISSIONAL, CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A proteção de dados pessoais no âmbito do **DANTAS & DOMINICI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** será realizada em conjunto com a observância dos deveres de sigilo profissional e confidencialidade inerentes ao exercício da advocacia.

As informações recebidas ou produzidas no contexto da relação profissional serão tratadas de forma compatível com sua natureza e grau de confidencialidade, observando-se o Estatuto da Advocacia, o Código de Ética e Disciplina da OAB, a legislação de proteção de dados pessoais e os demais normativos aplicáveis.

O Escritório adotará medidas técnicas, administrativas e organizacionais razoáveis e adequadas à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de perda, destruição, alteração, comunicação, divulgação ou tratamento inadequado.

As medidas poderão compreender, conforme a natureza e os riscos das operações:

- I – controle e restrição de acessos;
- II – utilização de mecanismos de autenticação e proteção dos sistemas;
- III – organização e proteção dos arquivos físicos e digitais;
- IV – gestão adequada de credenciais e permissões;



- V – realização de cópias de segurança, quando pertinente;
 - VI – adoção de procedimentos internos de segurança da informação;
 - VII – orientação e capacitação dos integrantes do Escritório; e
 - VIII – avaliação dos riscos relacionados aos fornecedores e ferramentas tecnológicas utilizados.
- O acesso aos dados pessoais deverá ser limitado às pessoas que deles necessitem para o desempenho de suas atribuições, sendo vedada sua utilização para finalidade particular, incompatível ou não autorizada. Os deveres de sigilo e confidencialidade permanecem aplicáveis mesmo após o encerramento da relação profissional ou institucional, nos termos da legislação e das normas da advocacia.

2. ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO

Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao atendimento das finalidades que justificaram seu tratamento e, posteriormente, pelos prazos necessários ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais ou profissionais, ao exercício regular de direitos e à preservação dos interesses juridicamente tutelados do Escritório e de seus clientes.

A definição dos períodos de retenção poderá considerar, entre outros fatores:

- I – natureza da informação;
- II – finalidade do tratamento;
- III – duração da relação profissional ou contratual;
- IV – prazos prescricionais e decadenciais aplicáveis;
- V – obrigações legais e profissionais de conservação documental;
- VI – necessidade de exercício ou defesa de direitos; e
- VII – existência de processos judiciais, administrativos, arbitrais ou procedimentos relacionados.

Encerradas as finalidades e inexistindo fundamento jurídico para sua conservação, os dados pessoais poderão ser eliminados, anonimizados ou submetidos a outra forma de tratamento admitida pela legislação.

A solicitação de eliminação apresentada pelo titular não implicará exclusão automática quando a manutenção dos dados for necessária ou autorizada pela legislação, inclusive para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos, preservação do sigilo profissional ou demais hipóteses legalmente admitidas.

3. DIREITOS DOS TITULARES

O DANTAS & DOMINICI assegurará aos titulares de dados pessoais o exercício dos direitos previstos na legislação, observadas as particularidades e limitações juridicamente aplicáveis a cada operação de tratamento.

Nos termos da LGPD, o titular poderá requerer, quando cabível:

- I – confirmação da existência de tratamento;
- II – acesso aos dados pessoais;
- III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- V – portabilidade, observados os requisitos legais e regulamentares;
- VI – eliminação dos dados tratados com fundamento no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação;
- VII – informações sobre compartilhamentos realizados, nos limites legalmente exigíveis;
- VIII – informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o consentimento constituir fundamento do tratamento;
- IX – revogação do consentimento, quando aplicável;
- X – oposição ao tratamento realizado com fundamento em hipótese de dispensa de consentimento, quando houver descumprimento da legislação; e
- XI – demais direitos reconhecidos pela legislação e regulamentação aplicáveis.

As solicitações poderão ser submetidas a procedimentos destinados à confirmação da identidade do requerente, com a finalidade de impedir acesso ou alteração indevida de dados por terceiros.

Limitações decorrentes da atividade advocatícia

O exercício dos direitos dos titulares será analisado à luz das circunstâncias concretas e não poderá resultar em violação:

- I – do sigilo profissional da advocacia;
- II – dos direitos e liberdades de terceiros;
- III – de obrigação legal ou regulatória;



IV – do exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;

V – da necessidade de conservação de documentos juridicamente exigíveis; ou

VI – de outras hipóteses de restrição previstas no ordenamento jurídico.

Em razão da atividade profissional desenvolvida pelo Escritório, determinada solicitação poderá ser total ou parcialmente indeferida quando existir fundamento jurídico para a manutenção, restrição de acesso ou continuidade do tratamento, hipótese em que serão observadas as disposições legais aplicáveis.

4. TRATAMENTO DE DADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO

O sítio eletrônico institucional do DANTAS & DOMINICI poderá realizar o tratamento de dados fornecidos voluntariamente pelo usuário, especialmente quando houver preenchimento de formulários, envio de mensagens, utilização de canais de contato ou outras formas de interação.

Poderão também ser coletadas automaticamente determinadas informações técnicas relacionadas ao acesso e à navegação, tais como endereço IP, data e horário de acesso, características do dispositivo e navegador e registros técnicos necessários ao funcionamento e à segurança do ambiente eletrônico.

O fornecimento de informações por meio do sítio eletrônico deverá limitar-se aos dados necessários à finalidade do respectivo formulário ou canal.

O envio de mensagem ou informação por meio do sítio eletrônico **não implica, por si só, constituição de relação advogado-cliente, contratação de serviços jurídicos ou aceitação de mandato**, os quais dependerão da observância dos procedimentos próprios do Escritório e, quando aplicável, da formalização do respectivo instrumento contratual.

O usuário deverá evitar o encaminhamento, por formulários públicos ou canais não especificamente destinados a essa finalidade, de informações excessivas, documentos sigilosos ou dados pessoais sensíveis sem que sejam necessários ao atendimento pretendido.

5. COOKIES E TECNOLOGIAS SEMELHANTES

O sítio eletrônico poderá utilizar cookies ou tecnologias semelhantes necessários ao seu funcionamento, segurança, desempenho e, quando aplicável, à obtenção de informações estatísticas sobre sua utilização. Quando forem empregados cookies ou tecnologias que dependam de consentimento ou de informação específica ao usuário, serão disponibilizados os mecanismos necessários em conformidade com a legislação aplicável.

O tratamento realizado por ferramentas de terceiros eventualmente incorporadas ao sítio eletrônico também poderá estar sujeito às respectivas políticas e condições de utilização.

As informações específicas sobre cookies poderão ser apresentadas em aviso próprio ou no mecanismo de gerenciamento disponibilizado no sítio eletrônico, quando necessário.

6. INCIDENTES DE SEGURANÇA

O DANTAS & DOMINICI manterá procedimentos destinados à identificação, avaliação, contenção e tratamento de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.

Qualquer integrante do Escritório que tenha conhecimento ou suspeita de perda, acesso não autorizado, divulgação indevida, comprometimento ou outro incidente relacionado a dados pessoais deverá comunicar o fato imediatamente ao responsável competente.

Identificado incidente relevante, serão adotadas medidas proporcionais à sua natureza e aos riscos envolvidos, incluindo, quando cabível:

I – contenção e mitigação dos efeitos;

II – preservação das evidências e registros pertinentes;

III – avaliação da natureza e extensão dos dados afetados;

IV – identificação dos titulares potencialmente atingidos;

V – adoção de medidas corretivas e preventivas; e

VI – comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares afetados, nas hipóteses, condições e prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

A resposta aos incidentes deverá observar, além da legislação de proteção de dados, as normas relativas ao sigilo profissional e às prerrogativas da advocacia.

7. CANAL PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS DOS TITULARES



As solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais e ao exercício dos direitos previstos na LGPD poderão ser encaminhadas ao DANTAS & DOMINICI pelos canais institucionais disponibilizados para essa finalidade.

E-mail: contato@dantasedominici.adv.br

Telefone: (98) 3222-7575.

O Escritório poderá solicitar informações adicionais estritamente necessárias à confirmação da identidade do requerente e à adequada análise da solicitação.

As solicitações serão analisadas e respondidas nos termos e prazos estabelecidos pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Os canais destinados ao exercício dos direitos dos titulares são distintos do **Canal de Denúncia** previsto no Código de Ética, Conduta, Integridade e Compliance, sem prejuízo do adequado encaminhamento interno de manifestações eventualmente recebidas por canal diverso.

8. RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS E TITULARES

As pessoas que fornecerem dados pessoais ao Escritório deverão, sempre que possível:

I – fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas;

II – comunicar alterações relevantes em seus dados;

III – evitar o compartilhamento desnecessário de informações pessoais ou confidenciais;

IV – utilizar adequadamente os canais disponibilizados pelo Escritório; e

V – respeitar os direitos de terceiros ao encaminhar documentos ou informações que contenham dados pessoais.

Quando o cliente fornecer ao Escritório dados pessoais de terceiros necessários à prestação dos serviços jurídicos, presume-se que o compartilhamento decorra de finalidade legítima relacionada à demanda submetida, sem prejuízo da análise jurídica cabível em cada situação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** integra o sistema de governança, integridade e conformidade do **DANTAS & DOMINICI – ADVOGADOS ASSOCIADOS** e deverá ser interpretada em conjunto com o Código de Ética, Conduta, Integridade e Compliance, a Política de Governança e os demais normativos internos aplicáveis.

A aplicação desta Política deverá preservar, em qualquer circunstância, a independência técnica, as prerrogativas profissionais, a inviolabilidade e o sigilo inerentes ao exercício da advocacia.

O Escritório poderá revisar esta Política periodicamente ou sempre que necessário em razão de alterações legislativas ou regulamentares, mudanças em suas atividades, adoção de novas tecnologias ou aperfeiçoamento de seus mecanismos internos de proteção de dados.

A versão atualizada será disponibilizada nos canais institucionais do Escritório.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação.

DANTAS & DOMINICI – ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 23.671.971/0001-69

São Luís/MA, ____ de _____ de 2026.

VAGNER MARTINS DOMINICI JÚNIOR

Sócio

ÁTILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS

Sócio